



02 de abril de 2014  
023/2014-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

**Ref.: Tratamento das Posições de Empréstimos de Ativos no Sistema BTC no Âmbito da Oferta Prioritária da Distribuição Pública de Debêntures da Iochpe-Maxion S.A.**

Informamos que, conforme o item 7.4, Capítulo VI, dos Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no Segmento BOVESPA, e da Central Depositária de Ativos (Câmara), os doadores de ações de emissão da Iochpe-Maxion S.A. (MYPK3) deverão comunicar à BM&FBOVESPA, por meio de sua corretora ou agente de custódia, o interesse em receber, no âmbito do BTC, o valor financeiro equivalente ao direito de prioridade para aquisição de debêntures, nos termos da oferta divulgada em 27/03/2014.

A seguir são listadas as informações relevantes para os doadores e tomadores envolvidos:

1. São elegíveis os contratos registrados até **07/03/2014**, inclusive, e que estiverem ativos ao final de **10/04/2014**. Portanto, os contratos registrados a partir de 10/03/2014 não darão aos doadores direito de participação no tratamento realizado pelo BTC à Oferta Prioritária da Distribuição Pública de Debêntures.
2. O sistema BTC realizará o tratamento da Oferta Prioritária da Distribuição Pública de Debêntures da Iochpe-Maxion S.A. utilizando a mesma mecânica operacional adotada para o tratamento de eventos de subscrição. Porém, é importante ressaltar que trata-se de uma distribuição pública com



direito de prioridade e não de uma subscrição. As corretoras ou os agentes de custódia dos doadores interessados deverão manifestar-se, via BTC, no menu Proventos > Aceitar Subscrição, no período de **03/04/2014 a 04/04/2014**, informando os contratos e as respectivas quantidades a serem adquiridas por meio do tratamento do BTC.

3. O tratamento dado para os doadores elegíveis será exclusivamente financeiro, ou seja, os doadores não receberão debêntures, mas um valor financeiro equivalente calculado pela BVMF.
4. Os doadores que solicitarem o tratamento, por meio do sistema BTC, serão creditados na data de liquidação no valor equivalente ao  $V_{\text{doador}}$  multiplicado por  $Q_{\text{btc}}$ , conforme especificado a seguir:

$$V_{\text{doador}} = \text{Máx} [\text{R}\$1.000,00 ; V_{\text{ativo}}] - \text{R}\$1.000,00$$

Onde:

$V_{\text{doador}}$  = Valor a ser creditado ao doador e debitado do tomador na data de liquidação

$V_{\text{ativo}}$  = Valor calculado pela BVMF para o ativo objeto da oferta pública com direito de prioridade.

$Q_{\text{btc}}$  = Quantidade de debêntures solicitadas pelo doador no sistema BTC

5. Será lançada, no mesmo dia, uma obrigação financeira do tomador para com o doador, no mesmo valor.
6. O valor  $V_{\text{doador}}$  será calculado e divulgado pela BVMF em momento oportuno, considerando para o cálculo do  $V_{\text{ativo}}$ :
  - Preço de referência da debenture e do bônus de subscrição
  - A curva de desconto para precificação da debenture
  - O preço de referência do bônus de subscrição, calculado a partir do modelo de apreçamento de um warrant considerando o efeito da diluição das ações resultante da subscrição



- A volatilidade de longo prazo estimada pelo método GARCH, usando três anos de preços históricos;
  - A estimativa da taxa anualizada de dividendos da companhia baseada nos últimos 3 anos;
  - O preço de fechamento da ação MYPK3.
7. A data de referência para os cálculos será o dia 15/04/2014 e a data de liquidação será a mesma constante do cronograma, publicado no Prospecto da oferta, ou seja, 30/04/2014.

Recomenda-se a leitura do Prospecto Preliminar da Distribuição Pública, que poderá ajudar na tomada de decisão dos investidores.


Os procedimentos informados por meio deste Comunicado Externo **poderão sofrer alterações** em decorrência da divulgação, pela Iochpe-Maxion S.A., de novas informações referentes à oferta.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Coordenadoria de Empréstimo de Ativos, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações,  
Clearing e Depositária